

## **CASO HALLIWELL: INVESTIGAÇÕES DAS COMISSÕES DA VERDADE E DA IMPRENSA SOBRE UM MISTERIOSO FREQUENTADOR DO DEOPS DE SP<sup>1</sup>**

Mateus Maçaneiro Pereira<sup>2</sup>, Mariana Joffily<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Vinculado ao projeto “A repressão em carne e osso: Formação, treinamento e trajetória profissional de agentes repressivos da ditadura militar brasileira (1961-1988)”

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de História – FAED – Bolsista PIBIC/CNPq

<sup>3</sup> Orientadora Associada do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UDESC) – [mariana.joffily@udesc.br](mailto:mariana.joffily@udesc.br)

No Brasil da década de 1970, em meio à Ditadura Militar, diplomatas de outros países realizavam ocasionais visitas ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), localizado no Largo General Osório, conforme pode ser conferido nos livros de controle de entrada e saída do referido órgão. Sabe-se que o DEOPS foi um dos principais centros de repressão do país, tendo suas instalações utilizadas durante o Estado Novo e a Ditadura Militar para coibir movimentos políticos e militantes de esquerda, através das torturas e assassinatos de presos políticos.

Em 2013, então, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, à época presidida por Adriano Diogo e coordenada por Ivan Seixas, descobriu seis livros no Arquivo Público do Estado de São Paulo e trouxe à tona os referidos documentos com os registros de entrada e saída dos funcionários e visitantes ao prédio do DEOPS/SP, suscitando questionamentos em relação à um nome com aparições muito frequentes nas listas: Claris Rowley Halliwell, diplomata estadunidense. Geralmente referenciado como “Sr. Halliwell”, “Dr. Halliwell” ou “Mr. Halliwell” e identificado como “cônsul americano”, “cônsul dos EUA” ou até “delegado” – o que, por sua constante presença, pode ser um indicativo da proximidade de Halliwell com a atuação dos delegados –, este personagem demonstra um interesse incomum e suspeito – ainda que fosse conhecida a existência de uma “delegacia especializada em assuntos estrangeiros” no DEOPS/SP –, para um diplomata, por assuntos policiais.

Nota-se que muitas das informações obtidas sobre Halliwell são encontradas na imprensa, e não nas Comissões da Verdade. Em vista da importância do caso – extremamente revelador acerca de um dos aspectos da relação entre Brasil e Estados Unidos durante um período repressivo que culminou em graves violações dos direitos humanos por parte do Estado brasileiro –, esta comunicação pretende trazer o caso Halliwell à tona e discuti-lo, além de historiar os esforços da investigação sobre o mesmo, por meio de análises do relatório final da CNV (Comissão Nacional da Verdade), CVE/SP (Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”), assim como matérias da imprensa, especificamente do jornal “O Estado de S. Paulo”, também conhecido como Estadão. O objetivo desta comunicação, portanto, é discutir o caso Halliwell e as relações CNV x CVE/SP x imprensa nas investigações acerca da trajetória do curioso personagem, objetivando compreender, a partir de um fato específico, os esforços investigativos (em suas semelhanças e diferenças) das comissões e da imprensa.

**Palavras-chave:** Ditadura militar brasileira. Comissões da Verdade. Imprensa.